



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

LEI Nº 798, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DO PÁTIO BEIRA-RIO EDVALDO PEREIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

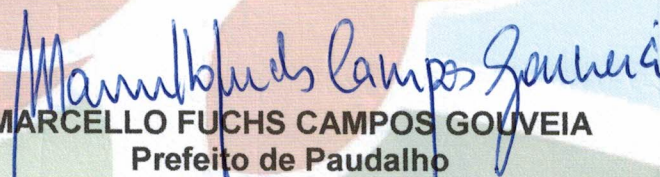
O PREFEITO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas competências legais, após aprovação da Câmara Municipal, sanciona esta Lei, de autoria do Vereador, Josimar Ferreira Cavalcanti:

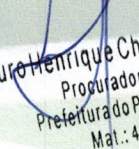
Art. 1º. Fica denominada de Quadra Poliesportiva, Edvaldo Pereira de Melo, a Quadra Poliesportiva do Pátio Beira-Rio, na Av. Miguel Arraes de Alencar, no centro de nossa cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2017


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho


Lauro Henrique Chaves Bezerra
Proprietor Geral
Prefeitura de Paudalho - PE
Mat.: 47078